

Lei n.º 589/98

Dispos sobre abertura de Crédito Especial e das outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Guairá, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo do Município de São José do Guairá, autorizado a abrir por Decreto um Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para fazer face a Contra partida da Despesa no Projeto de aquisição de um Trator Agrícola no seguinte programa orçamentário.

02.01.041.40781-046 - Aquisição de Trator Agrícola

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente - - - R\$ 23.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no art. 1.º desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir por Decreto, Crédito Especial de valor acima citado, podendo para isto anular parcialmente a seguinte dotação de orçamento para 1.998.

02.04.04160961-002 - Construção e Ampliação de Mercado Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - R\$ 23.000,00

Total - - - - - R\$ 23.000,00

Art. 3.º - Rogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 1.º de junho de 1998.

Prefeitura Municipal de São José, 29 de junho de 1998.

O Prefeito:

*[Assinatura]*